

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 820/2024

Relator: Renivaldo Nascimento

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 18.489/2024

Autoria: Vereador DR. LUIZ FERNANDO

Ementa: Projeto de lei que “ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE QUE EM LOCAIS DE GRANDE FLUXO DE PESSOAS HAJA DENTRE OS FUNCIONÁRIOS, PESSOAS QUE SAIBAM LIDAR COM CRISES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro, Rodrigo Arruda e Sá

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEIÇÃO COM 3 VOTOS

Situação: Rejeitado

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003400380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 21/08/2024 15:28

Checksum: **BE262F4B8CC370A8ADDFD576CC80EF591EE56D14187B98E86DB23B7511CF5817**

